

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.006, de 5 de setembro de 2018.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO reunião realizada no dia 30 de agosto de 2018, na sala de reunião da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em que ficou acordada a prorrogação do Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, para que todos os processos acadêmicos previstos no Regulamento do Curso sejam concluídos;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) acontecerá no mês de outubro de 2018,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.835, de 8 de maio de 2017, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.856, de 21 de junho de 2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, conforme especificações a seguir:

ANO	MÊS	ATIVIDADES
2018	Janeiro a Novembro	Oferta de disciplinas e elaboração de TCC
	Setembro a Novembro	Defesa de TCC
	Novembro	Encerramento do Curso

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 5 de setembro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS